



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno da Casa (art. 31, § 1º, II, "h"), promulga o presente Decreto Legislativo:

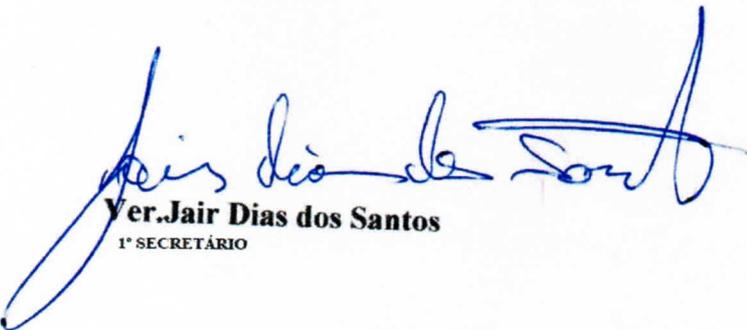
Art.1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, Senhores Adilson Rubilar de Valle (Prefeito), Edevar Nadal (Vice-Prefeito) e Juliano dos Santos (Presidente da Câmara como Prefeito em Exercício) referente ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer nº 21.528 e processo nº 00871-0200/20-5.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 22 de março de 2023.


Ver. VALDECIR LUIZ TOIGO,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Ver. Jair Dias dos Santos
1º SECRETÁRIO